



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
 Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Ass. _____

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre nomeação da Controladora Interna da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Emenda à Constituição do Estado do Piauí nº 38 de 13 de dezembro de 2012,

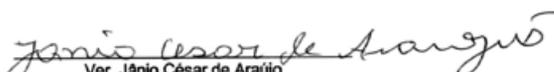
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Fábia Sousa Nery** em conformidade com a legislação vigente, funcionária do quadro efetivo, portadora do CPF: 002.907.101-11, para o cargo e função de Controladora Interna desta Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com a Resolução do TCE-PI que normatiza o mandato de Controlador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 003, aos quinze dias do mês de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 15 de janeiro de 2021.


 Ver. Jânio César de Araújo
 Presidente da Câmara
 Jânio César de Araújo
 Presidente
 C.P.F.: 893.332.701-93
 E-mail: cmriachofrio@camara.mun.riachofrio.pi.br Telefone: (89) 3556-0019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-CC-SEMSAS-CLP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO: CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO - EPP (BENVINDO CONSTRUÇÕES) - CNPJ nº 19.964.270/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 01 de março de 2021, ou até a conclusão de um novo processo licitatório, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.

VIGÊNCIA: 01/03/2021

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Contratado: Caio Cesar da Fonseca Benvindo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019-DISP-CPL

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

CONTRATADO: CÉLIA BATISTA DO AMARAL (CONTABILARTE), CNPJ/MF nº: 25.958.189/0001-50.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2021, obedecendo ao que preceitua o Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Célia Batista do Amaral

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos para melhoria da gestão, dos processos e dos controles dos ativos e passivos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corrente/PI

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 15 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **SERCONPREV - Serviços e Consultoria em Previdência S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.540.923/0002-97, para a prestação dos citados serviço, com o valor global na cifra de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, divididos em 12 parcelas de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Publique-se.


 Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
 e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 0054/2021

Corrente-PI, 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

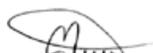
RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **LUIS GUERRA CAVALCANTE NETO**, portador do RG: 407.224-2 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 061.408.923-92, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC-3, a partir de 02 de janeiro de 2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de janeiro de 2021.


 GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
 Prefeito Municipal